



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 011/2023

**Processo de Licitação n.º 16/2023
Dispensa n.º 03/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação do Sr. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 16/2023, Dispensa n.º 03/2023**, com a finalidade de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento e regularização de Licença de Operação (LO), para a atividade de extração de cascalho, em diversas localidades do município**, conforme descrição abaixo:

1. Levantamento georreferenciado da área, com delimitação de APP, polígono ambiental, polígono da jazida, área útil e polígono de DNPM.
2. Requerimento de licença junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM);
3. Laudo Técnico contemplando o Plano de Controle Ambiental-PCA (meio físico e biótico);
4. Laudo Técnico contemplando o Relatório de Controle Ambiental-RCA (meio físico e biótico);
5. Caracterização Meio Biótico;
6. Preenchimento de formulários;
7. Deslocamentos.

A Empresa vencedora foi a seguinte: **PROFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.505.390/0001-02**, com sede administrativa estabelecida na Avenida Venâncio Aires, nº 667 – Sala 2, no Município de Santo Ângelo/RS CEP: 98801-660, fone: (055) 3312-5553, Celular: (55) 99962-5544, e-mail: nelsonalmeidaproflora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Nelson Lopes de Almeida**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9003093839 SSP/PCRS, CPF nº 323.792.770-87, residente e domiciliado na Rua do Arvoredo, nº 399, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP: 98.807-200.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 24 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSE PAULO MENECHINI
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís